2) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

LEI PROMULGADA Nº 5788

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Fica denominada artérias públicas dos bairros Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto e Campo Alegre na forma que indica e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 47 incisos V e VI da Lei Orgânica do Município e o art. 47 "f" do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada a atual "Rua 01" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto de "Rua das Carnaúbas", com as Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.080,85m e E 471.458,60m; deste segue confrontando com o Conjunto Residencial Padre Cícero 02, com azimute de 121°12'28" por uma distância de 12.04m até o vértice P02, de coordenadas N 9.198.074,62m e E 471.468,89m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.074,62m e E 471.468,89m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 215°48'05" por uma distância de 473,63m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.197.690,48m e E 471.191,83m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.690,48m e E 471.191,83m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 301°07'34" por uma distância de 12,04m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.197.696,70m e E 471.181,52m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, aeorreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.696,70m e E 471.181,52m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 35°48'05" por uma distância de 473,65m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 971,36

Art. 2° - Fica denominada atual "Rua 02" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto "Rua dos Girassóis", em homenagem ao Girassol com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.109,25m e E 471.411,27m; deste segue confrontando com o Conjunto Residencial Padre Cícero 02, com azimute de 120°56'31" por uma distância de 12,04m até o vértice P02, de coordenadas N 9.198.103,06m e E 471.421,59m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P02, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.103,06m e E 471.421,59m; deste



2) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 215°48'05" por uma distância de 473,97m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.718,65m e E 471.144,33m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P03, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.718,65m e E 471.144,33m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 300°32'29" por uma distância de 12,05m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.724,77m e E 471.133,96m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P04, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.724,77m e E 471.133,96m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 35°48'05" por uma distância de 474,05m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 972,12 m.

Art. 3° - Fica denominada a atual "Rua 03" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua das Violetas", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.137,43m e E 471.363,77m; deste segue confrontando com o Conjunto Residencial Padre Cícero 02, com azimute de 120°40'39" por uma distância de 12,05m até o vértice P02, de coordenadas N 9.198.131,28m e E 471.374.13m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.131,28m e E 471.374,13m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 215°48'05" por uma distância de 473,86m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.746,96m e E 471.096,94m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.746,96m e E 471.096,94m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 301°05'34" por uma distância de 12,04m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.197.753,18m e E 471.086,63m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.753,18m e E 471.086,63m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 35°48'05" por uma distância de 473,77m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 971,72 m.

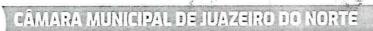
Art. 4° - Fica denominada a atual "Rua 04" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua das Pitangueiras", com Confrontações: Ao Norte: Iniciase a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas



2) A SUA FORÇA, A SUA VOZI

9.197.666.65m e E 471.212.79m; deste seque confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 120°37'48" por uma distância de 12,60m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.197.660,23m e E 471.223,63m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.660,23m e E 471.223,63m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 228°24'13" por uma distância de 376,35m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.197.410,38m e E 470.942,18m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.410,38m e E 470.942,18m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 304°23'35" por uma distância de 12,37m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.197.417,36m e E 470.931,98m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.417,36m e E 470.931,98m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 48°24'13" por uma distância de 375,50m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 776,82 m.

Art. 5° - Fica denominada a atual "Rua 05" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua das Algarobas", com Confrontações: Ao Norte: Iniciase a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas 9.197.697,24m e E 471.161,12m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 120°37'48" por uma distância de 12,61m até o vérfice P02, de coordenadas N 9.197.690,82m e E 471.171,97m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.690,82m e E 471.171,97m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 228°24'13" por uma distância de 372,15m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.197.443,75m e E 470.893,66m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.443,75m e E 470.893,66m; deste seque confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 304°19'12" por uma distância de 12,36m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.450,78m e E 470.883,50m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.450,78m e E 470.883,50m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 48°24'13" por uma distância de 371,24m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 768,36 m.





2) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

Art. 6° - Fica denominada a atual "Rua 06" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua dos Pinheiros", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas 9.197.727,87m e E 471.109,47m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA, com azimute de 120°48'49" por uma distância de 12,60m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.721,42m e E 471.120,29m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.721,42m e E 471.120,29m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 228°24'13" por uma distância de 367,66m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.197.477,34m e E 470.845,34m; Ao Suk Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.477,34m e E 470.845,34m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 304°19'12" por uma distância de 12,38m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.484,32m e E 470.835,11m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.484,32m e E 470.835,11m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 48°24'13" por uma distância de 366,86m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 759,50 m.

Art. 7° - Fica denominada de atual a "Rua 07" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua das Araucárias", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas 9.197.758,60m e E 471.057,88m; deste segue confrontando com a AV. ANTÔNIO LUCIANO MOREIA 2, com azimute de 120°44'23" por uma distância de 12,61m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.752,16m e E 471.068,71m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.752,16m e E 471.068,71m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 228°24'13" por uma distância de 364,04m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.510,48m e E 470.796,47m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.510,48m e E 470.796,47m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 304°05'27" por uma distância de 12,40m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.517,43m e E 470.786,20m Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no



20 A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.484,32m e E 470.835,11m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 48°24'13" por uma distância de 363,28m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 752,33 m.

Art. 8° - Fica denominada a atual "Rua 08" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua do Cajueiro", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas 9.197.8755,48 e E 471.805,32m; deste segue confrontando com O CONJUNTO PADRE CÍCERO 02, com azimute de 120°43'28" por uma distância de 12,16m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.869,26m e E 471.815,77m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.869,26m e E 471.815,77m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 201°26'54" por uma distância de 333,85m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.197.558,53m e E 471.693,69m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.558,53m e E 471.693,69m; deste segue confrontando com a RUA DAS BELGÔNIAS, com azimute de 301°33'15" por uma distância de 12,19m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.197.564,91m e E 471.683,31m;Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.564,91m e E 471.683,31; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 21°26'54" por uma distância de 333,68m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 691,88m.

Art. 9° - Fica denominada a atual "Rua 09" do Bairro Monsenhor Francisco Murilo de Sá Barreto para "Rua das Figueiras", com Confrontações: Ao Norte: Iniciase a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas 9.197.905,51 e E 471.754,80m; deste segue confrontando com propriedade CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE CÍCERO 02, com azimute de 120°44'40" por uma distância de 12,16m até o vértice P02, de coordenadas N 9.197.899,29m e E 471.765,25m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P03, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de N 9.197.589,36m e E 471.643,49m; deste segue confrontando com PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 301°33'15" por uma distância de 87,90m até o vértice P04, de coordenadas N 9.197.543.361m e E 471.718,391m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P02, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de N 9.197.899,29m e E 471.765,25m; deste segue confrontando com



2) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

PROPRIEDADE PARTICULAR, com azimute de 121°33'15" por uma distância de 332,99m até o vértice P03, de coordenadas N 9.197.589,36m e E 471.643,49m; Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de N 9.197.543.361m e E 471.718,391m; deste segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com azimute de 201°26'54" por uma distância de 12,16m até o vértice P05, de coordenadas N 9.197.531,996m e E 471.713,967; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO5, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.543,361m e E 471.718,391; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 301°34'15" por uma distância de 100,13m até o vértice P06, de coordenadas N 9.197.531,996m e E 471.713,967; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO6, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.197.531,996m e E 471.713,967; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 21°26'54" por uma distância de 344,98m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 890,35m.

Art. 10 – Fica denominado a atual "Rua 01" do Bairro Campo Alegre "Rua das Águias", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.199.037,50m e E 469.830,83m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 119°42'21" por uma distância de 12,11m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.199.031,50m e E 469.841,35m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.618,78m e E 469.525,11m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 217°27'40" por uma distância de 519,94m até o vértice PO3, de coordenadas N 9.198.618,78m e E 469.525,11m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.618,78m e E 469.525,11m; deste segue confrontando com a Rua Ana Pereira da Silva, com azimute de 314°27'37" por uma distância de 12,09m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.198.627,25m e E 469.516,48m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.627,25m e E 469.516,48m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 37°27'40" por uma distância de 516,83m até o vértice PO1, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.060,97 m.

Art. 11 – Fica denominada a atual "Rua 02" do Bairro Campo Alegre "Rua do Verdelhão", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.199.064,39m e E

2) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

469.783.41m; deste seaue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 121°00'28" por uma distância de 12,08m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.199.058,17m e E 469.793,76m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.199.058,17m e E 469.793,76m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 217°27'40" por uma distância de 505,53m até o vértice P03, de coordenadas N 9.198.656,89m e E 469.486,28m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.656,89m e E 469.486,28m; deste segue confrontando com a Rua Ana Pereira da Silva, com azimute de 314°27'37" por uma distância de 12,09m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.198.627,25m e E 469.516,48m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.665,36m e E 469.477,65m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute 37°27'40" por uma distância de 502,70m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.032,40 m.

Art. 12 – Fica denominada a atual "Rua 03" do Bairro Campo Alegre "Rua do Quebra-Nozes", com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.199.092,08m e E 469.736,59m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 119°17'23" por uma distância de 12,12m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.199.086,15m e E 469.747,17m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de coordenadas N 9.199.086,15m e E 469.747,17m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 217°27'40" por uma distância de 492,31m até o vértice P03, de coordenadas N 9.198.695,36m e E 469.447,73m; Ao Sul: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.695,36m e E 469.447,73m; deste segue confrontando com a Rua Ana Pereira da Silva, com azimute de 315°30'56" por uma distância de 12,12m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.198.704,01m e E 469.439,24m; Ao Leste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.198.627,25m e E 469.516,48m; deste segue confrontando com a propriedade de, com azimute 37°27'40" por uma

O) A SUA FORÇA, A SUA VOZ!

distância de 488,89m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.005,44 m.

Art. 13 – Fica denominado de Rua Keké Moreira Cavalcante no Bairro Campo Alegre, com Confrontações: Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -9.199.119.12m coordenadas N de MC-39°W SIRGAS2000, 469.689,29m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 120°43'45" por uma distância de 12,08m até o vértice PO2, de coordenadas N 9.199.112,95m e E 469.699,67m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO2, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de coordenadas N 9.199.112,95m e E 469.699,67m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 217°27'40" por uma distância de 433,90m até o vértice P03, de coordenadas N 9.198.768,53m e E 469.435,76m; Ao Norte: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO3, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W , de coordenadas N 9.198.768,53m e E 469.435,76m; deste segue confrontando com a propriedade PARTICULAR, com azimute de 127°27'40" por uma distância de 42,00m até o vértice PO4, de coordenadas N 9.198.742,99m e E 469.469,10m; Ao Oeste: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PO4, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W de coordenadas N 9.198.742,99m e E 469.469,10m; deste segue confrontando com a propriedade RUA QUEBRA-NOZES, com azimute de 217°27'40" por uma distância de 12,00m até o vértice P05, de coordenadas N 9.198.733,46m e E 469.461,80m; Ao Sul: Nome

Ar. 14 - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 15 – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024)

> RAIMUNDO FARIAS GRIEGÓRIO JUNIOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Autor: Vereador Cícero Claudionor Lima Mota